



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 205 – 2022/2025

11 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. Com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

### RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.: e Resp.: Loj.: Sim.: LUZ E HARMONIA OURINHENSE Nº 916 - Or.: de Ourinhos – SP;
- Art. 2º** - A Loja adotará o Rito Escocês Antigo e Aceito - REAA e suas reuniões serão realizadas semanalmente às terças-feiras, às 20:00 (vinte horas), à Rua Ipaussu, 297 – Jardim Matilde – CEP: 19901-530 – Or.: de Ourinhos – SP;
- Art. 3º** - Endereço para correspondência: Rua Ipaussu, 297 - Jardim Matilde – CEP: 19901-530 – Or.: de Ourinhos – SP;
- Art. 4º** - Considera o dia 03 de outubro de 2023 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO;
- Art. 5º** - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Frednes Corrêa Leite;
- Art. 6º** - Reconhece como fundadores os IIR.:
- Antônio Augusto Palma
  - Auro Luiz Netto
  - Carlos Alberto Trovo Junior
  - Carlos Roberto Mendonça Fabre
  - Frednes Corrêa Leite
  - Mário Sérgio Cavassani
  - Orlando Paulino Franco Júnior
  - Osny Rui Silveira
  - Roberto Alves de Oliveira



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Walter Ferreira Júnior  
Alisson Rodrigues Barbosa da Costa  
Bruno Fernando dos Santos  
Onivaldo Garcia Taióqui  
Reginaldo de Oliveira Sampaio  
Clodoaldo Gonçalves  
Fernando Corrêa Leite  
Lucas Palma Queiroz  
Marcos Antônio Kamaguso Jamaico Filho  
Paulo Jorge Farinha

**Art. 7º** - A Loja passa a integrar o 1º Distrito Maçônico da 13ª Região Maçônica;

**Art. 8º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023 E.: V.:

WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre